

Vier

Estado de Ceará

Prefeitura Municipal de Sobral



LEI Nº 005/87

Dá denominação oficial de HUBERTO MENDONÇA LOPES, a via pública indicada, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Sobral decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Avenida HUBERTO MENDONÇA LOPES a artéria que se inicia na Avenida John Sanford, terminando na rua Fernando Hélio, por trás da Estação Abaixo da Coelce.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 30 de abril de 1987.

Jorge Barreto Lima
JORGE BARRETO LIMA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sobral

C. G. C. 07.598.634/0001-37 - Rua Diniz de Medeiros 1250 - Cep 62.100

Telefone: 614-0522